

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Of. Nº 089/2025

Florianópolis, 09 de abril de 2025.

Prezados/as Diretores/as e Coordenadores de Pós-Graduação,

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação vem, por meio deste, comunicar e orientar sobre os procedimentos relativos a solicitações de pagamento retroativo de bolsas PROMOP e demais bolsas pagas pelo SIGRH no âmbito da UDESC.

Considerando orientação técnica da Coordenadoria de Conformidade Fiscal e com base na Instrução Normativa RFB nº 2005/2021 e no Decreto nº 8.373/2014, cumpre-nos informar que a realização de pagamentos retroativos no SIGRH, mesmo que justificados e devidos, acarreta penalidades automáticas à instituição em virtude do envio intempestivo de informações ao sistema eSocial/DCTFWeb. Esses lançamentos fora do prazo são interpretados pela Receita Federal como omissões ou declarações incorretas, o que gera multas vinculadas diretamente ao CNPJ da UDESC, independentemente da justificativa. Os registros de penalizações acumuladas por este tipo de ocorrência ao longo dos anos já somaram mais de meio milhão de reais, especialmente relacionados a bolsas e alterações de carga horária lançadas de forma retroativa, fora do prazo legal no sistema.

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que as autorizações de pagamento retroativo somente serão autorizadas quando comprovadamente a inconsistência não decorrer de responsabilidade da universidade, seus servidores ou agentes, mas sim de falhas técnicas exclusivas do sistema SIGRH. Ressaltamos que esta medida é necessária para proteger o patrimônio público e evitar novas penalidades à Universidade.

Respeitosamente,
Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
[assinado eletronicamente]

Aos/Às
Diretores/as e Coordenadores de Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B9GS1Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 09/04/2025 às 17:31:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAwODBfODBfMjAyNV80QjIHUzFRNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000080/2025** e o código **4B9GS1Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.